

MOÇÃO 02/2024

Os vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar:

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal da Lapa, representada pelos vereadores que subscrevem esta moção, vem por meio deste documento expressar seu total apoio ao abaixo-assinado realizado pelos professores, alunos, funcionários e toda a comunidade escolar do Colégio Estadual São José, que se manifestam em repúdio à destituição da equipe de direção desta instituição.

JUSTIFICATIVA

Consideramos o Colégio Estadual São José uma instituição de excelência educacional em nosso município, que ao longo de sua história tem contribuído de maneira fundamental para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social e educacional da nossa cidade. A equipe de direção, com seu comprometimento e dedicação, tem sido peça-chave para garantir a qualidade do ensino e o bom funcionamento da escola, sempre promovendo um ambiente escolar saudável e de progresso.

A destituição da equipe de direção, sem uma justificativa clara e transparente, representa uma grave ameaça à continuidade desse trabalho, que tem obtido o reconhecimento e o apoio de toda a comunidade escolar. Tal decisão, além de causar instabilidade no ambiente educacional, ignora a voz daqueles que convivem diariamente com a realidade da escola e que, por meio deste abaixo-assinado, expressam sua indignação e preocupação com os rumos da gestão da instituição.

dos vereadores para conhecimento.
23/10/2024



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

C. F. nº 02
L. D. - Paraná

Diante disso, os vereadores desta Casa Legislativa, em consonância com os anseios da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, manifestam seu veemente repúdio à decisão de destituição da atual equipe de direção, e solicitam que as autoridades competentes reconsiderem essa medida, assegurando que o diálogo e a transparência prevaleçam nas decisões que afetam diretamente o futuro da educação de nosso município.

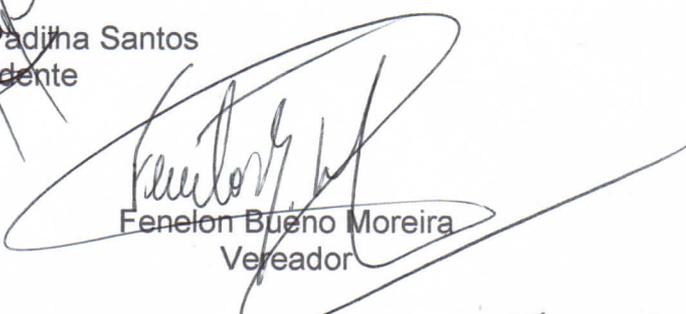
Assim, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da educação pública de qualidade e com o respeito às vozes da comunidade, em especial, àquelas que se dedicam a construir o futuro de nossos jovens.

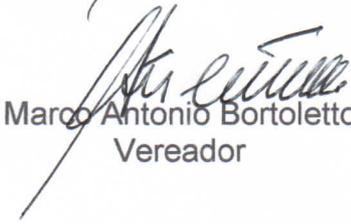
Nesses termos, pede-se deferimento.

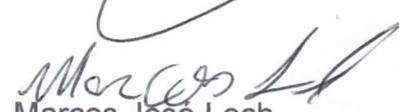
Poder Legislativo Municipal, em 22 de outubro de 2024.


Mario Jorge Padilha Santos
Presidente


Arthur Bastian Vidal
Vereador

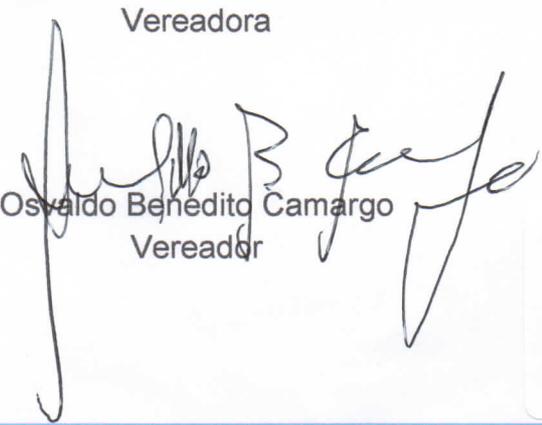

Fenelon Bueno Moreira
Vereador


Marco Antonio Bortoletto
Vereador


Marcos José Lech
Vereador

Professora Brenda Ferraria da Silva
Vereadora


Vilmar Favaro Purga
Vereador


Osvaldo Benedito Camargo
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1928/2024
Data: 22/10/2024 - Horário: 18:07
Legislativo

NOTA DE REPÚDIO E ABAIXO ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação.

Nós, membros da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, viemos, por meio desta, manifestar nosso repúdio à proposta de destituição da atual equipe diretiva do Colégio supracitado. Essa medida contraria os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza a importância da gestão democrática e da continuidade na liderança escolar para garantir a qualidade da educação.

A equipe diretiva tem demonstrado compromisso, transparência e habilidade na condução dos trabalhos, promovendo um ambiente educacional saudável e acolhedor. Apesar das dificuldades, mostra-se solícita, fazendo o seu melhor diante das condições que se apresentam. Acreditamos que a mudança de liderança neste momento não seria benéfica para a comunidade escolar, podendo gerar instabilidade e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, dado que estamos em Outubro de 2024, a menos de dois meses do término do ano letivo.

Por isso, solicitamos à SEED que reconsidere essa decisão e mantenha a equipe diretiva atual, com a qual temos construído um caminho de sucesso e desenvolvimento, senão para o término de seu mandato (elegido em processo democrático de escolha), ao menos para o término deste ano letivo.

Por entender que seremos ouvidos, abaixo assinamos.

Lapa, 08 de outubro de 2024.

- | | | | |
|----|--------------------------------------|--|--------------|
| 1 | Direlei Aparecida de Liguiera Santos | | 4635412-5 |
| 2 | Scheila Cristiane Mauele | | 4549416-0 |
| 3 | Elenice Leonie Kossowski Colla | | 7000695-2 |
| 4 | Angela Amabile de Santana | | 5040327-0 |
| 5 | Liz Lane Cristina de Silva Graio | | 5096449-2 |
| 6 | Rauciana Gabrielle Prustes | | 5707100-1 |
| 7 | Tatiane do Valle Sampaio | | 7.255.673-0 |
| 8 | Carla G. Assis | | 54.685.028-6 |
| 9 | JOSÉ PEDRO S. D. P. (1) | | 3.645.926-3 |
| 10 | Leopoldina Hoffmann | | 4.956.145-8 |
| 11 | MARIA RITA MARISE DE SOUZA | | 1.842.771-08 |
| 12 | Jimone C. Mateus | | 9.514.365-2 |
| 13 | Daniel Santos | | 6.101.536-4 |
| 14 | Regina do C. V. Pauletti | | 6163273-5 |
| 15 | Neide T. Murbach Ruiz | | 5683998-5 |

PROFESSORES E
FUNCIONÁRIOS

Abaixo-assinado		
Nome completo	Assinatura	RG
16 Josiane P. Sampaio	Josiane	5.540054-1
17 Luíza Lima	Luíza	4.956.332-6
18 Arildo Ferraz	Arildo	5.759.068-8
19 [illegible]	[illegible]	4.313.851-5
20 [illegible]	[illegible]	7.615.852-5
21 São Jesus Bentescoraki	São Jesus	5.282.5894-0
22 ROBERTO ALBACH	Roberto	5.516.424-5
23 Jeanen Parlowski Marchado	Jeanen Parlowski	5.693.023-0
24 Maria Salate Hammecard	Maria Salate	8.112.255-5
25 [illegible]	[illegible]	9852 9613057
26 Nival Brito de Lima	Nival Brito de Lima	15.214.290-0
27 [illegible]	[illegible]	5.555.402-7
28 [illegible]	R.S.C	3.112.497-5
29 [illegible]	[illegible]	
30 [illegible]	[illegible]	043.013.049-8
31 Helga Ferraz Schuster	Helga Schuster	108.608.289-30
32 [illegible]	[illegible]	162.775.969-90
33 Pedro Maria Corde Cortez	Pedro Maria	473.244.938-74
34 Emanuel Maria Schmidt	Emanuel Maria Schmidt	103.852.919-06
35 ROSELEIA CAMARGO P. NTO.	Roseleia	4.194.661-0
36 Sandra M.V. Silva	Sandra	6.577.640-5
37 [illegible]	[illegible]	796.0055
38 [illegible]	[illegible]	8695.986-2
39 Marcio R. Wroblewski	Marcio	6.912.121-7
40 Ari dos Santos Silveira Pinto Júnior	Ari	10.232.370-0
41 Maria de Barros M. A. J. Tali	Maria	5.443.520-7
42 Indira Marques Ribeiro	Indira	6.002.154-6
43 JOÃO ANTONIO DE JESUS VALENTE	João Antonio	4.067.346-6
44 Bethânia D. da Silva	Bethânia	702.3515-3
45 Elisângela F. Garzent	Elisângela F. Garzent	5.873.543-4
46 Juciana Zandrosski	Juciana Zandrosski	6.712.775-7
47 Jálma Buena Wrobel	Jálma	9.289.544-0
48 Jânio Maria D. Buena	Jânio	5.612.130-7
49 NELSON SCHUSTER	Nelson Schuster	724.548.229-20

50	Helena M ^a Liguiera	Helena	44037336
51	Geodine mel de melho	Geodine mel de melho	5.155402-7
52	Nielson Ferreira Gomes	Nielson	8.489.707-0
53	Rosange Ribeiro do Rosas de Lima	Rosange	372562-0
54	Luzia A C Polak	Luzia	4086.046-0
55	João Antonio Rodrigues	João	46765451
56	Selenge m. Carvalho	Selenge	806667760
57	Claudete Edas Gonçalves	Claudete	
58	Luiz de Jesus	Luiz	94244103953
59	Milena de Jesus Martins Faria	Milena de Jesus Martins	10206409958
60	DAVY LUIS DE JESUS	DAVY LUIS DE JESUS	1283134916
61	DAIANO DE PONTA FERREIRO	Daiano	6002117-1
62	Samir	Samir	378.390.318-11
63	Maria Eduarda	Maria Eduarda	074.662.569-3
64	Agata Neumann	Agata Neumann	083.432.109-2
65	Kenia da Silva Gonzatt	Kenia Gonzatt	077225889-9
66	Marysly Lima	Marysly Lima	144.683.349-67
67	Stephany E. Lima	Stephany	123.610.512.76
68	Ytuanom Ap ^o Carvalho Pontes	Ytuanom Ap ^o C. Pontes	243.454.909-16
69	Rafaela Ribeiro Vidal	Rafaela Vidal	153.484.059-14
70	Helene Aparecida Gabriel dos Santos	Helene Gabriel	115.164.649-07
71	Bilora Gabriel do Amaral Wilson	Bilora G. de A. Wilson	138.061429-55
72	Raissa Moreira	Raissa Moreira	148.625.088-42
73	Nide Lepski G.	Nide Lepski G.	071.618.689-63
74		Salvina Camargo	022.118.609-35
75	Eduardo Santos de Almeida	Eduardo Santos de Almeida	074.144.969-42
76	Gislene Konkil Louf	Gislene Louf	067239819-28
77	Salvina ap ^o Camargo		
78	Lana Eduarda da Rocha	Lana	109.497.069-73
79	Maria Seminda Machado Barbosa	Maria	9.800.300-2
80	WILLIAM GUSTAVO P. T. CARVALHO	William	13.303.802-7
81	Barbara Breud	Barbara	147.697.939-10
82	Bruno M. Carrizo	Bruno M. Carrizo	4399673366
83	Pedro Henrique Galis	Pedro Galis	74232766978
84	Pedro Lourenço	Pedro Lourenço	4139930-1584
85	Eduardo da Silva R	Eduardo	113.733.219-10

86	Keelena H. Dardague	Keelena H. Dardague	3380360-5
87	Lariane Martins Schmidt	Lariane M Schmidt	14292567-2
88	Edilene Zitek Vieira	Edilene	8.737.847-0
89	EDMIR JOSE DE LARA	Edmir	3103082-0
90	Amonda Dornick Celaco	Amonda Dornick Celaco	14.563.911-5
91	Paula J. Hornung	Paula J. Hornung	083203629-06
92	Sara Souza Caminar	Sara Souza Caminar	128.633.459-32
93	Bianca Op. Cost. Ilho do Nascimento	Bianca Nascimento	55.639.042-9
94	Gabriel De Oliveira Guze	Gabriel De Oliveira	133.036.873-12
95	Gabriel José Luis Santos	Gabriel José Luis Santos	418.864.649-83
96	Isabela Cristina de Almeida Cans	Isabela Cristina Cans	15.061.791-1
97	Nathaly Celaco de Lamango	Nathaly Celaco de Lamango	107.211.597-7
98	Joana Weirer Acco	Joana	99699582
99	Leonardo Pires Silva	Leonardo	14304382-7
100	Lucas Emanuel	L	085.240.534-17
101	Francisca Gutten Rinto	Francisca	128.131.319-66
102	Doni F. Frondini	Doni Ferreri Frondini	157.259.299-06
103	Thuly Kavane Goll Cardoso	Thuly K Goll Cardoso	119.278.778-30
104	Gabriely de Moraes Dda S.	Gabriely Moraes	139.815.009-62
105	Jamama Cristina Da Silva	Jamama C.	128.8583.129-23
106	Rhalema Suquira Buemo	Rhalema S.	128.984.449-19
107	Andrej Hukam Holacko	Andrej	15.226.1152
108	Gustavo Trindade Sout'Anna	Gustavo Sout'Anna	128.319.639-58
109	Nadione Pelato Zaverine	Nadione Zaverine	128.095.179-67
110	Nicole Furman Keizeracki	Nicole Furman Keizeracki	128.084.939-60
111	Denidley Aoniz	Denidley Aoniz	089.526.929-50
112	Andra Soares Pereira	Andra Soares Pereira	110.458.999-08
113	MARINÉS FRANK GANZERT	Marinés	5721814-2
114	Yago Staudenizen Loeb	Yago	166695805012
115	Maria Luiza Stico	Maria	4788808-5
116	Odete Geste	Odete	16-291-112-0
117	Sandra M Riccio	Sandra	5973308-7
118	Etelvina Santana		
119	marlym da curka		
120	José		
121	Alceu de Paula		

122	Gibson Cardoso		
123	Fabiane Wagner Sibeliza		
124	Lucas Santos Resles	Lucas	111.120.9898
125	Mizall Alves do Nascimento	Lucas	414329.6
126	LEONI FERREZ INHA		
127	gabriel Pereira Pedrosa	Gabriel P. Pedrosa	174-298-689-67
128	funcilia B. de alves	funcilia B. de alves	046-706-519-51
129	Dimiton B. Sampaio	Dimiton B. Sampaio	03823853914
130	Luiz Claudio da R. Rodrigues	Luiz Claudio R.	14.886.593-0
131	Joseclia Schmidt Franco	Joseclia Schmidt Franco	06696658947
132	Jelma Dronka do S. Silva	Jelma Dronka do S. Silva	081.911.711.43
133	BRYAN DANIEL	BROGIA VOITKI	
134	Lucas	Lucas	
135	Andreia R. de Oliveira		
136	Lucas		8234040
137	maria aparecida	Paula da S. S. Silva	2.064.726
138	Amabile D. Pontarolo		7169710-2
139	Liz Lane Cristina de Silva Ceia	Luciana	5096119-2
140	Guilherme de A. Pissin	Guilherme	092316069-80
141	Tais Gallull da S.M.		09260600901
142	Doni cordora dos Santos		02454273347
143	Sulcia		747.7036.769-56
144	Kelima	Kelima M. de S. S. Silva	66099099942
145	Eliane		1.079.609-0
146	Eduardo Ribas	Eduardo Ribas	86062704
147	Resulene Martins		33215823851
148	KAUANY DA SILVA KORA		
149	Thiana G. da Silva		025.916-179-30
150	Cina Suize Rodrigues Papes		135971819
151	Thellen Krupar		
152	Elizete n. de Silva	Elizete	037.241.959-31
153	Guilherme Marchetti Pantim	Gli	10.206.8687
154	Godsmar B. do S. de Lencas	Godsmar	052.110.169.71
155	Leizival S. Kutea	Leizival	186.466.229.57
156	Guaraci de S. S. de S. S.		718.791.879-10
157	funcilia de S. S. S.	funcilia	032034239-52

NOTA DE REPÚDIO E ABAIXO ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação.

Nós, membros da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, viemos, por meio desta, manifestar nosso repúdio à proposta de destituição da atual equipe diretiva do Colégio supracitado. Essa medida contraria os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza a importância da gestão democrática e da continuidade na liderança escolar para garantir a qualidade da educação.

A equipe diretiva tem demonstrado compromisso, transparência e habilidade na condução dos trabalhos, promovendo um ambiente educacional saudável e acolhedor. Apesar das dificuldades, mostra-se solícita, fazendo o seu melhor diante das condições que se apresentam. Acreditamos que a mudança de liderança neste momento não seria benéfica para a comunidade escolar, podendo gerar instabilidade e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, dado que estamos em Outubro de 2024, a menos de dois meses do término do ano letivo.

Por isso, solicitamos à SEED que reconsidere essa decisão e mantenha a equipe diretiva atual, com a qual temos construído um caminho de sucesso e desenvolvimento, senão para o término de seu mandato (elegido em processo democrático de escolha), ao menos para o término deste ano letivo.

Por entender que seremos ouvidos, abaixo assinamos.

Kaelena K. Wardaque 3380 360-5
Glauceane da S. Sorella 82 - 5. 138.362-1
Romulo Ribas de Campos 12459 728-5

Lapa, 08 de outubro de 2024.

PROFESSORES

	<p>COLÉGIO ESTADUAL 'SÃO JOSÉ' ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL Rua Barão Do Rio Branco, N° 1453 – Centro E-MAIL: lpassaojose@escola.pr.gov.br FONE/FAX: 3622-2720 – C849503103EP 83750-000 LAPA – PARANÁ</p>	
---	---	---

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ DA LAPA/PR

DE ACORDO

Nos, membros do Conselho Escolar do Colégio Estadual São José da cidade da Lapa -Parana, situado a Rua Barão do Rio Branco, 1453 – Centro, vimos por meio deste DECLARAR que estamos de pleno acordo, com a Nota de Repudio e Abaixo Assinado que se refere a continuidade da Atual Direção, visto que nessa reta final do ano letivo causaria muito transtornos em redistribuir aulas, prejudicando o aprendizado dos alunos.

N O M E	RG/CGM	ASSINATURA
INDIARA MARQUES RIBAS	6.002.154-6	<i>Indiara Ribas</i>
ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO	3.725.620-0	<i>Rosângela</i>
DANIELE RAMOS DOS SANTOS	6.107.536-4	<i>Daniela</i>
LEOPOLDINA HOFFMANN	4.956.145-8	<i>Leopoldina Hoffmann</i>
FRANCISCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	5.835.525-9	<i>Francisco A.L. Santos</i>
REGINA DO CARMO VIEIRA PADILHA	6.163.273-5	<i>R</i>
INDIARA MARQUES RIBAS	6.002.154-6	<i>Indiara Ribas</i>
MARINES FRANK GANZERT	5.721.814-2	<i>Marines Frank Ganzert</i>
LEONARDO HENRIQUE PIERIN SAMPAIO	15.768.658-5	<i>Leonardo Pierin Sampaio</i>
JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	5.540.057-1	<i>Josiane Olinda Pierin Sampaio</i>
LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA	7.130.685-2	<i>Luci de Lima</i>

Lapa/Pr., 08 de outubro de 2024

Protocolado: 20.811.211-2

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2023 NRE – AM SUL

Publicado em: 11/08/2023.

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo 00069/2023 – DOE 05/01/2023, tendo em vista o disposto na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR, Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR, aprovado em 16/05/2019 e Resolução 3313/2021 – GS/SEED, emitida em 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo relacionados para comporem, a partir da presente data, o Conselho Escolar do Colégio Estadual São José – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Bairro Centro do município de Lapa/PR;

NOME	RG/CGM	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Juciel Vilmar Jungles dos Santos	6.443.481-0	Presidente do Conselho
Indiara Marques Ribas	6.002.154-6	Vice-Presidente do Conselho
Rosangela Ribeiro do Rosario	3.725.620-0	Equipe Pedagógica – Titular
Beatriz Frank Siqueira	3.428.950-6	Equipe Pedagógica – Suplente
Daniele Ramos dos Santos	6.107.536-4	Equipe Agente Educacional II – Titular
Leopoldina Hoffmann	4.956.145-8	Equipe Agente Educacional II – Suplente
Francisco Antonio Lima dos Santos	5.835.525-9	Equipe Agente Educacional I – Titular
Regina do Carmo Vieira Padilha	6.163.273-5	Equipe Agente Educacional I – Suplente
Indiara Marques Ribas	6.002.154-6	Corpo Docente -Titular
Marines Frank Ganzert	5.721.814-2	Corpo Docente – Suplente
Leonardo Henrique Pierin Sampaio	15.768.658-5	Discente – Ens. Médio. - Titular
Victoria Carolini Duda dos Santos	15.221.052-9	Discente – Ens. Médio - Suplente
Josiane Olinda Pierin Sampaio	5.540.057-1	Pais de Aluno – Titular
Luci Terezinha de Lima da Silva	7.130.685-2	Pais de Aluno – Suplente

Protocolo: 22.350.215-6

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 785/2024 NRE – AM SUL

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº7.084/2024 – DOE 15/08/2024, tendo em vista o disposto na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e prerrogativas legais do Decreto Federal nº 8.537, aprovado em 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo relacionados para instituir o Grêmio Estudantil do Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Bairro Centro do município de Lapa/PR.

Grêmio Estudantil – Chapa: São José		
NOME	CGM/RG	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Khauhany Maria Carvalho dos Santos	148742715	Presidente
Victor Pereira Zavorne	159008827	Vice-Presidente
Ana Clara Fernandes Alves	12860885935	Primeiro Secretário
Clara Wiedmer Mendes	137574322	Segundo Secretário
Vinicius Duda Vidal	153647348	Primeiro Tesoureiro
Kauany Bueno de Souza	159907996	Segundo Tesoureiro
João Pedro da Maia Silva	154328378	Diretor Social
Maria Eduarda Lima da Silva	1008616783	Diretor de Assuntos de Comunicação e Imprensa
Samara de Souza Nogueira	149683585	Diretor de Assuntos Culturais e Diversidade
Arthur Clismann Assmann	149063340	Diretor de Assuntos de Esporte e Lazer
Flavia Fantin Hoffmann	154302360	Diretor de Saúde e Meio Ambiente

Izabeli Kinopk Deda da Silva	162892339	Diretor de Relações Acadêmicas
------------------------------	-----------	--------------------------------

Art. 2º - O Grêmio Estudantil, instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência até o **Fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

*Assinado digitalmente.

DELTON ADRIANO GOMES
Chefe do NRE AM SUL
Decreto nº 7.084/2024 – DOE 15/08/2024
Diário Oficial do Estado/PR - nº 11.724